



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA MUNICIPAL N.º 109/2022.

*Revoga a convocação de Professores em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2022, e dá outras providências...*

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e inciso do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 44 a 47 da lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

*CONSIDERANDO a convocação de professores em caráter temporário em regime de suplência para atender a excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino, realizada por meio da Portaria Municipal nº 047/2022, e*

*CONSIDERANDO a nomeação de candidatos aprovados em concurso público para cargos de provimento efetivo ocorrido por meio da Portaria Municipal nº 101/2022 a partir do Edital CP. Nº 008/2022 ;*

## RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a partir desta data (02/05/2022), a convocação dos servidores abaixo relacionados, realizada por meio da Portaria Municipal nº 047/2022, de 03/03/2022 e suas alterações, para o exercício em Regime de Suplência na função de docentes em caráter temporário junto a Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti-MS:

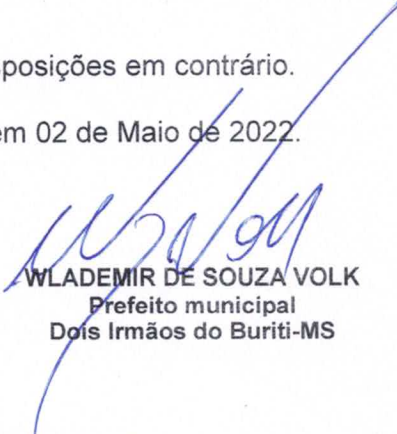
LOTAÇÃO - Escola Municipal FELÍCIA EMIKO KAWAMURA SAKITANI "Sede"						
Disciplina / Habilitação	Nome	Cargo	Período		Carga horária (Horas/Aulas)	
			Início	Término	Semanal	Mensal
Professor de Geografia	Polyana Milena Simão	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a

LOTAÇÃO Escola Pólo Municipal Indígena CACIQUE NDETI REGINALDO Endereço: Aldeia Indígena Água Azul – Zona Rural						
Disciplina / Habilitação	Nome	Cargo	Período		Carga horária (Horas/Aulas)	
			Início	Término	Semanal	Mensal
Professor de Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental (20 hs)	Andréia Vitorino	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	18 h/a	90 h/a
	Keila Karina Pereira da Silva	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 02/05/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 02 de Maio de 2022.

  
WLADEMIR DE SOUZA VOLK  
Prefeito municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS



Ramona Suely Vargas Costa Paz Mat. nº 930-2	19/04/2022	Agente de Combate a Endemias / Ensino Fundamental Completo	Certificado de Formação em Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia Sanitária Ambiental – com carga horária 360 hs, realizado no período de 10/2004 a 05/2006, através da Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal - Uniderp”.	Não atende a Legislação vigente.(Conteúdo programático divergente da área de atuação)
Renato Felipe de Oliveira	20/04/2022	Agente de Combate a Endemias - ACE / Ensino Fundamental Completo	Formação em curso livre de Capacitação em Básico em Febre Amarela – carga horária 280 hs, realizado no período de 08/03/2022 a 11/04/2022, através do Portal IDEA.com	Não atende a Legislação vigente.(Formação realizada anterior ao ingresso no serviço público municipal – 11/04/2022).
Rudinei dos Santos Mat. Nº 1765-1	28/04/2022	Trabalhador Braçal / Alfabetizado	Formação Continuada em curso livre de Capacitação em Auxiliar de Serviços Gerais - carga horária de 280 hs, concluído em 24/04/2022, através da Escola de Cursos On Line – ESCON.	Não atende a Legislação vigente.( período de realização da capacitação não informado)
Rudinei dos Santos Mat. Nº 1765-1	28/04/2022	Trabalhador Braçal / Alfabetizado	Formação Continuada em curso livre de Capacitação em Limpeza Hospitalar - carga horária de 280 hs, concluído em 24/04/2022, através da Escola de Cursos On Line – ESCON.	Não atende a Legislação vigente.( período de realização da capacitação não informado)
Rudinei dos Santos Mat. Nº 1765-1	28/04/2022	Trabalhador Braçal / Alfabetizado	Formação Continuada em curso livre de Capacitação em Limpeza Urbana - carga horária de 280 hs, concluído em 24/04/2022, através da Escola de Cursos On Line – ESCON.	Não atende a Legislação vigente.( período de realização da capacitação não informado)
Rudinei dos Santos Mat. Nº 1765-1	28/04/2022	Trabalhador Braçal / Alfabetizado	Formação Continuada em curso livre de Capacitação em Trabalhador Braçal - carga horária de 280 hs, concluído em 25/04/2022, através da Escola de Cursos On Line – ESCON.	Não atende a Legislação vigente.( período de realização da capacitação não informado)
Sandro Garcia de Deus Mat. Nº 1157-2	13/04/2022	Auxiliar de Serviços Gerais / Alfabetizado	Formação Continuada em curso livre de Capacitação em Limpeza Hospitalar - carga horária de 256 hs, concluído em 11/04/2022, através da Escola de Cursos On Line – ESCON.	Não atende a Legislação vigente.( período de realização da capacitação não informado)
Wilson José Avelino Mat. Nº 246-1	27/04/2022	Assistente Administrativo / Ensino Médio Completo	Formação Continuada em curso livre de Capacitação em Assistente de Faturamento - carga horária de 280 hs, realizado no período de 05/01/2022 a 09/02/2022, através da Escola de Cursos On Line – ESCON.	Não atende a Legislação vigente.(Conteúdo programático divergente da área de atuação)
Wilson José Avelino Mat. Nº 246-1	27/04/2022	Assistente Administrativo / Ensino Médio Completo	Formação Continuada em curso livre de Capacitação em Assistente Administrativo - carga horária de 280 hs, realizado no período de ???, através da Escola de Cursos On Line – ESCON.	Não atende a Legislação vigente.( período de realização da capacitação não informado)

Geizcarlia Alves Coelho Mat. nº 1139-6	19/01/2022	Agente Administrativo / Ensino Fundamental Completo	Formação em curso de Pós-Graduação lato Sensu em Coordenação Pedagógica e Planejamento – carga horária 720 hs, realizado no período de 12/03/2020 a 27/11/2020, através da Faculdade Futura.	Não atende a Legislação vigente.(Anexo II, tabela 4 da Lei 299/2006) “Mantido Indeferimento da Portaria Municipal nº. 066/2022”
Mário Willian Lindomar Mat. nº 1124-1	07/02/2022	Coveiro e Zelador de Cemitério / 4º Séries do Ensino Fundamental	Formação em curso de Pós-Graduação lato Sensu em Direito Público: Constitucional, Administrativo e Tributário – carga horária 780 hs, realizado no período de 29/03/2021 a 20/12/2021, através da Faculdade Ibra de Brasília	Não atende a Legislação vigente.(Anexo II, tabela 4 da Lei 299/2006) “Mantido Indeferimento da Portaria Municipal nº. 066/2022”

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 29 de Abril de 2022.  
**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**  
 Prefeito Municipal  
 Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 108/2022

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO SERVIDOR MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – “D.A.S”, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 34 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de 02/05/2022, o Servidor Público Municipal, MAX HURIEL CAVALCANTE DOS SANTOS, inscrito no CPF. Nº 394.xxx.088-xx, Matrícula nº 1660-2, ocupante do cargo de provimento em comissão – DAS 03 – DIRETOR DE DEPARTAMENTO, nomeado através da Portaria Municipal nº 032/2021.

Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 02/05/2022, o cargo de provimento em comissão DIRETOR DE DEPARTAMENTO (DAS 03) em função da exoneração do servidor acima qualificado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02/05/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 02 de Maio de 2022.  
**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**  
 Prefeito Municipal  
 Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 109/2022.

Revoga a convocação de Professores em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2022, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e inciso do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 44 a 47 da lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

CONSIDERANDO a convocação de professores em caráter temporário em regime de suplência para atender a excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino, realizada por meio da Portaria Municipal nº 047/2022, e CONSIDERANDO a nomeação de candidatos aprovados em concurso público para cargos de provimento efetivo ocorrido por meio da Portaria Municipal nº 101/2022 a partir do Edital CP. Nº 008/2022 ;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a partir desta data (02/05/2022), a convocação dos servidores abaixo relacionados, realizada por meio da Portaria Municipal nº 047/2022, de 03/03/2022 e suas alterações, para o exercício em Regime de Suplência na função de docentes em caráter temporário junto a Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti-MS:

LOTAÇÃO - Escola Municipal FELÍCIA EMIKO KAWAMURA SAKITANI “Sede”				
Disciplina / Habilitação	Nome	Cargo	Período	Carga horária (Horas/Aulas)

b) Relação dos pedidos INDEFERIDOS (Revisão), com fundamentos no Art. 20, inc. IV e art. 23 da Lei Municipal nº 299/2006:

Nome do Servidor / matrícula	Data do Pedido	Cargo / Nível Escolar mínimo	Comprovante de Evolução Educacional Apresentado	Motivo do Indeferimento (mediante Recurso)
Geizcarlia Alves Coelho Mat. nº 1139-6	19/01/2022	Agente Administrativo / Ensino Fundamental Completo	Formação em curso livre de Capacitação em Administração Escolar - carga horária de 240 hs, realizado no período de 07/10/2020 a 09/12/2020, através da Faculdade Futura.	Não atende a Legislação vigente.(Anexo II, tabela 4 da Lei 299/2006) “Mantido Indeferimento da Portaria Municipal nº. 066/2022”

			Início	Término	Semanal	Mensal
Professor de Geografia	Polyana Milena Simão	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a

LOTAÇÃO Escola Pólo Municipal Indígena CACIQUE NDETI REGINALDO  
Endereço: Aldeia Indígena Água Azul – Zona Rural

Disciplina / Habilitação	Nome	Cargo	Período		Carga horária (Horas/Aulas)	
			Início	Término	Semanal	Mensal
Professor de Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental (20 hs)	Andréia Vitorino	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	18 h/a	90 h/a
	Keila Karina Pereira da Silva	Professor N-III	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 02/05/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 02 de Maio de 2022.  
**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**  
Prefeito municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N° 110/2022

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDORA EFETIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a solicitação feita por requerimento da servidora, protocolado no Departamento de Recursos Humanos, com a concordância do Executivo Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por até 12(doze) meses consecutivos, a partir de 02/05/2022, LICENÇA EM VENCIMENTOS PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, à Servidora Pública Municipal, Sra. LUZIENE SOUZA DOS SANTOS ROCHA, inscrita no CPF nº 041.xxx.451-xx, ocupante do cargo efetivo de ATENDENTE INFANTIL - matrícula nº 1366-1, pertencente ao Quadro de servidores de Apoio Escolar da Secretaria Municipal de Educação, lotada junto a Unidade de Educação Infantil – Extensão “Querubim”, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º - A licença –TIP concedida terá início em 02/05/2022 e término em 02/05/2023, podendo ser prorrogada a critério da administração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 02/05/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 02 de Maio de 2022.  
**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**  
Prefeito Municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N° 111/2022

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO ( DAS 01) – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a legislação vigente;

Considerando a convocação para nomeação e posse em cargo de efetivo de Professor de Língua Materna Terena, ocorrida por meio do Edital nº 007/2022 de 05/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a partir de 03/05/2022 a Portaria Municipal nº 013/2021 que dispõe da Designação do servidor público municipal, EDENIR MANOEL CAFARO portador do CPF. nº

966.xxx.351-xx, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor N-III, matrícula nº 958-3, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão – DAS 01 – Direção e Assessoramento Superiores – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, conforme Lei nº 337/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 03/05/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 03 de Maio de 2022.  
**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**  
Prefeito Municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS

## RATIFICO

RATIFICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 022/2022  
DISPENSA LICITAÇÃO N° 012/2022

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 24.616.187/0001-10, neste ato representado pelo Sr. Wladimir de Souza Volk, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF nº 836.177.101-82 e RG nº 001.053.159, SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Campo Grande, s/n, Centro, Dois Irmãos do Buriti-MS, procede a RATIFICAÇÃO da aquisição do objeto abaixo mencionado, conforme segue:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS USADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 PASSAGEIROS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR - EMERGENCIAL  
DO VALOR: O valor global da contratação é de R\$ 60.000,00.  
FORNECEDOR: CRUZEIRO DO SUL ENCOMENDAS

Destá forma, RATIFICO a contratação nos termos do art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 12 de abril de 2022.  
**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**  
PREFEITO MUNICIPAL

## ATAS

Ata da reunião ordinária, realizada no dia vinte e oito de abril do ano de dois mil e vinte e dois, com início às treze horas e trinta minutos, na sede do Prevdib, com a presença dos servidores Guilherme Flausino Barbosa, Hanatiel Moura dos Santos e Reginaldo Centurion Gambarra, integrantes do e-SIC, nomeados pela Portaria Municipal 194/2021, de 01/setembro/2021, publicada oficialmente no DIODIB em 02/setembro/2021. Recebido uma solicitação, sob o protocolo 20221636, em nome de Ediomara Correia da Silva, onde requer informações sobre folha de ponto de servidor público municipal; recebido uma solicitação do servidor Jardel Dobre Alves, onde requer cópias dos decretos de nomeações dos Conselhos Curador e Fiscal, do Prevdib, até a presente data. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Guilherme Flausino Barbosa, encerrou a reunião, incumbindo a mim, Reginaldo Centurion Gambarra, secretário, a lavrar a presente ata que será assinada pelos presentes.

Guilherme Flausino Barbosa - Presidente  
Matrícula 1141

Reginaldo Centurion Gambarra – Secretário  
Matrícula 909

Hanatiel Moura dos Santos – Vogal  
Matrícula 895